



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
26715 / 2022	
Recebido em	24 / 02 / 2022
Horário	14:59 horas
Rúbrica	WJ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ  
BRASILEIRO DOURADO A  
SENHORA MARILENE PIGATTI  
CARVALHO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Damião Bonomette, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Marilene Pigatti Carvalho.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente- Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO**

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário - Vereador pelo PSB

**JOSE PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário - Vereador pelo PDT



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Marilene Pigatti Carvalho.

A homenageada foi indicação do vereador Damião Bonomette.

A Senhora Marilene Pigatti Carvalho, nasceu e cresceu na Comunidade Córrego do Ouro neste município, filha do Senhor Darcy Pigatti e da Senhora Anália da Silva Pigatti. Atua há 16 anos prestando seus serviços na área da saúde como Agente de Saúde na região do Córrego do ouro, Córrego da Anta, Córrego Zabele e Córrego da Ajuda, visita frequentemente 143 famílias, sendo 60 idosos que necessitam de cuidados especiais. Durante esses 16 anos nunca ouve reclamações de seu trabalho, muito pelo contrário, sempre elogios, significando que Marilene tem amor a profissão e sente orgulho em fazer seu trabalho ajudando com carinho cuidando das pessoas em sua área de atuação.

A Senhora Marilene Pigatti Carvalho reside no Corrego Zabele zona rural do Município de Nova Venécia-ES, CEP 29830.000, tel (27) 9.9793-6598.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente- Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO**

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB

**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário - Vereador pelo PSB

**JOSE PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário - Vereador pelo PDT